

PORTARIA Nº 1258/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 740521/2021 e o teor do Memorando nº 139/2021 GEPROF-SEMAS;
RESOLVE:

I - Incluir na PORTARIA Nº 1057/2021-GAB/SEMAS de 12/07/2021, publicada no DOE Nº 34.653 do dia 29/07/2021, o servidor IGOR ROBERTO CARVALHO BRITO, Matrícula nº 59277533, ocupante do cargo de Motorista, com o objetivo de conduzir veículo oficial.

Belém, 09 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 690338

PORTARIA Nº 1269/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/751052 DLA-SEMAS;
RESOLVE:

I - Excluir da PORTARIA Nº 1092/2021-GAB/SEMAS de 14/07/2021, publicada no DOE Nº 34.640 do dia 15/07/2021, o servidor LEONARDO FELIP DE MORAES GOMES, Matrícula nº 5875730/3, ocupante do cargo de Motorista.

Belém, 10 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 690509

PORTARIA Nº 1270/2021 - GAB/SEMAS 10 DE AGOSTO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para acompanhamento dos serviços de refutuação do Navio Haidar, no Porto de Vila do Conde.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA.

Período: 10/08 a 11/08/2021 - 1 e ½ diária.

Servidores:

- 8400928/1- MARCOS ENOQUE LEITE LIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 57175269/1 - LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO - (Técnico em Gestão de Infra-estrutura)

- 5092663/1 - RITA DE CASSIA NASCIMENTO CAVALCANTE- (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 54191335/2 - IVAN ROBERTO SANTOS ARAÚJO - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

- 5943119/1 - JOSÉ RUBENI LIMA DE ABREU (MOTORISTA)

Ordenador: LILIA MÂRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 690593

PORTARIA Nº 1158/2021 - GAB/SEMAS 26 DE JULHO DE 2021.

Objetivo: Realizar manutenção na Infraestrutura lógica e física de rede e servidores, e Preventiva nas Estações de Trabalho das UREs nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Altamira/PA, Itaituba/PA e Santarém/PA

Período: 16/08 a 28/08/2021 - 12 e ½ diárias.

Servidores:

- 55587749/2 - WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA - (Assistente de informática/Gerente)

- 6403529/1 - ANDREW MIGUEL SIQUEIRA BAÍÁ - (Técnico em Gestão de Informática)

ORDENADOR: LILIA MÂRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 685038

OUTRAS MATÉRIAS**Extrato do Termo de Doação nº 007/2021**

OBJETO: Transferência para o donatário de cabos de vassoura, apreendidos pela SEMAS através do termo de apreensão TAD-18-06/8489401.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Centro Educacional de Tecnologia Social da Amazônia - AMAZON CETEC, CNPJ: 07.973.117/0001-09.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019. SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima Ó de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Joel Oliveira da Silva - Centro Educacional de Tecnologia Social da Amazônia - AMAZON CETEC.

Protocolo: 690828

Extrato do Termo de Doação nº 014/2021

OBJETO: Transferência para o donatário de veículo automotivo com reboque, apreendido pela SEMAS através do termo de apreensão TAD-2016/1480.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança, CNPJ: 48.555.775/0001-50.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019. SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima Ó de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Dom Alberto Taveira Corrêa - Presidente da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança.

Protocolo: 690832

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 416 DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

Designa fiscalização de Contrato Administrativo
A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 04/2021 da Empresa CLARO BRASIL S/A, a contar da data de assinatura do contrato:

SERVIDOR	PERFIL	MATRÍCULA
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento	FISCAL	57176321
João Cláudio Conceição de Souza	SUPLENTE	57201094

Art. 2º. São atribuições dos Fiscais do Contrato que compõe a comissão:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 691121

PORTARIA Nº. 417 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo
A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 05/2021 da Empresa T A M COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, a contar da data de assinatura do contrato: